



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 414 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 47ª Reunião extraordinária realizada no dia 10 de novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n.º. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 e publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar as Atas das reuniões extraordinárias n.º 40, realizada em 10 de maio de 2017, n.º 41, realizada em 13 de junho de 2017, n.º 42, realizada em 08 de agosto de 2017, n.º 43 e 44, realizadas em 14 de agosto de 2017, n.º 45, realizada em 10 de outubro de 2017 e n.º 46, realizada em 16 de outubro de 2017;

ART. 2.º - Aprovar as Atas das reuniões ordinárias n.º 291, realizada em 27 de abril de 2017 e n.º 292, realizada em 29 de maio de 2017;

ART. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 10 de novembro de 2017

Rosalda de Oliveira Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N.º 414, de 10 de novembro de 2017, no uso de minhas atribuições legais.

Benício Farley Santos
Secretário Municipal de Saúde da Serra